



PREFEITURA MUNICIPAL ITIQUIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número do RPS	Número da nota
	5
Data da emissão da nota	
29/10/2019 17:46:23	
Data do fato gerador	
29/10/2019 17:46:23	
Código de verificação	
UJIGF5HQ5	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: UELISSON DIAS CAMPOS  
 CPF/CNPJ: 33.645.195/0001-86 Inscrição municipal:  
 Endereço: R JOSE FERREIRA DE CARVALHO Número: 69 Bairro: CENTRO CEP: 78790-000  
 Complemento:  
 Município: Itiquira UF: MT  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (65) 99804-4339  
 Celular: (65) 99804-4339

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 CPF/CNPJ: 00.176.362/0001-38 Inscrição municipal: 1954 Inscrição estadual: 1  
 Endereço: RUA JOAO BATISTA VIDOTTI Número: S/N Bairro: CENTRO CEP: 78790-000  
 Complemento: Câmara  
 Município: Itiquira UF: MT  
 E-mail: ouvidoria@camaraitiquiramt.com.br Telefone: (65) 99804-4339 Celular: (65) 99804-4339

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE SERVIÇOS DE JARDINAGEM	800,0000	1,0000	800,0000	800,00x0,00 =	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	800,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 800,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 800,00</b>		

Códigos dos serviços:

07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	800,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Itiquira

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 505/2003.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 107,60 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 27,04 (3,38%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade.

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU  
 SERVIÇOS FORAM ENTREGUES  
 E/OU EXECUTADOS

Itiquira-MT 30 de 10 de 19

IMPRIMIR

FECHAR

**CAIXA****2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL
<b>Conta Origem:</b>	4465/006/00071006-6

<b>Conta Destino:</b>	4465/013/00003303-2
<b>Nome do Destinatário:</b>	UELISSON DIAS CAMPOS
<b>Valor:</b>	R\$ 800,00
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGAMENTO

<b>Data de Débito:</b>	30/10/2019 - 00:00:00
<b>Data da Operação:</b>	30/10/2019
<b>Código da Operação:</b>	00006768
<b>Chave de Segurança:</b>	Y31GQQP17JMX7EJ8
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UELISSON DIAS CAMPOS 01472222148**  
**CNPJ: 33.645.195/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:54:33 do dia 01/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/12/2019.

Código de controle da certidão: **F958.38DB.AFAA.9529**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.645.195/0001-86

**Razão Social:** JELISSON DIAS CAMPOS

**Endereço:** RUA JOSE FERREIRA DE CARVALHO 69 / CENTRO / ITIQUIRA / MT /  
78790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2019 a 28/11/2019

**Certificação Número:** 2019103001525319837939

Informação obtida em 30/10/2019 08:15:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**